Blumenau,23 de maio de 2023

Aluno: Giovani Zanella da Maia

coleta excessiva de dados e proteção e privacidade digital

Hoje em dia com um mundo mais digital, onde há a coleta de dados e o tratamento dos mesmos, com isso a proteção e privacidade digital e essencial e deve ser entendida como uma responsabilidade social a qual as empresas que coletam esses dados devem garantir a segurança, ajudando a manter um meio digital mais seguro e garantindo a proteção dos direitos dos indivíduos em relação à privacidade e proteção de dados.

No meio em que vivemos muitas empresas coletam dados excessivamente, ou seja coletam uma grande quantidade de dados, sem o consentimento adequado, claro as empresa realizam tudo dentro da lei mas isso não significa que é ético ou que os dados são utilizados de forma adequada, um exemplo simples e a coleta de preferências pessoais e históricos de navegação que são obtidos através dos cookies e histórico de compras dentre outras formas, como dito isso ocorre dentro da lei, mas a situações em que as empresas violam a lei geral de proteção de dados (LGPD) e os direitos humanos. Mas porque as empresas realizam tais atitudes? Isso acontece para que aconteça uma vantagem competitiva, para que uma empresa consiga estimar quais as preferências pessoais, para que seu produtos passam a começar a atender os gostos das pessoas, tendo um aumento significativo em seus lucros.

Em conclusão, a coleta excessiva de dados na área da tecnologia representa uma

ameaça significativa à privacidade dos usuários. O acúmulo indiscriminado de

informações pessoais sem um propósito claro e sem o consentimento adequado viola a

esfera privada das pessoas e expõe-as a riscos de uso indevido e violações de

segurança. Acredito que é crucial que sejam adotados a práticas éticas de privacidade por parte das empresas.Embora a personalização de serviços e a análise de grandes volumes de dados possam trazer benefícios, é essencial encontrar um equilíbrio entre a utilização desses dados e a proteção da privacidade dos indivíduos.

Referências:

<https://www.campograndenews.com.br/artigos/a-tecnologia-a-internet-e-a-perda-de-privacidade#:~:text=Se%20a%20tecnologia%20%C3%A9%20uma,culpa%20%C3%A9%20do%20pr%C3%B3prio%20usu%C3%A1rio>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-privacidade-no-mundo-virtual-e-as-consequencias-da-sua-violacao/1108310461>

<https://blog.bughunt.com.br/importancia-da-privacidade-digital/#:~:text=A%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20privacidade%20digital,privacidade%20e%20prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20dados>